



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 104/2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

O prefeito do município de IBIAÍ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ para o exercício financeiro de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.26.452.0021.3044 - Obras de Construção e Pavimentação de Vias Públicas Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1232	190	10.500,00
		Total:	10.500,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBIAÍ, 01 de Junho de 2016

LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO
Prefeito Municipal